

RELATÓRIO DE RESULTADOS

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

Objetivo Institucional:

A Comissão de Regimento Interno tem por finalidade analisar, revisar e propor alterações no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, assegurando sua atualização normativa, adequação à legislação vigente e alinhamento às necessidades institucionais. Atua como instância técnica preparatória, responsável por elaborar minutas de emendas regimentais que serão submetidas à deliberação do Tribunal Pleno, contribuindo diretamente para a governança, segurança jurídica e eficiência administrativa e jurisdicional.

Norma de Criação:

Resolução nº 348, de 22 de janeiro de 2025.

Composição:

Designada pela Resolução nº 348, de 22 de janeiro de 2025.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2024)

Durante o período analisado, a Comissão de Regimento Interno se reuniu **2 vezes**:
17/04/2024;
27/11/2024.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)

3.1 Consolidação de Propostas de Alteração do Regimento Interno

Referência: Deliberado na Reunião de 27/11/2024 (Ata nº 02/2024).

Contextualização e Justificativa:

A atualização do Regimento Interno é essencial para garantir a aderência do Tribunal às mudanças legislativas, especialmente diante de inovações processuais e administrativas, como as introduzidas pelo Código de Processo Civil e demandas institucionais contemporâneas. A atuação da Comissão nesse processo assegura coerência normativa, modernização dos procedimentos e maior eficiência decisória.

Descrição da Atuação:

A comissão analisou um conjunto estruturado de propostas de alteração do Regimento

Interno, abrangendo dispositivos relevantes relacionados ao funcionamento do Tribunal Pleno, Presidência e Corregedoria Regional.

O colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação integral das propostas apresentadas, promovendo:

Alterações de redação em diversos incisos dos art. 22, 23, 24 e 29;

Inclusão de novos dispositivos normativos, ampliando competências administrativas e jurisdicionais;

Revogação de dispositivos considerados obsoletos;

Atualização de regras sobre sessões do Tribunal, inclusive quanto a julgamentos virtuais e presenciais.

Como efeito prático, a comissão determinou o encaminhamento de minuta de Emenda Regimental ao Presidente do Tribunal, viabilizando sua posterior submissão ao Tribunal Pleno. Tal encaminhamento representa etapa formal essencial no processo normativo interno, evidenciando atuação efetiva da Comissão na produção de atos normativos.

3.2 Produção de Minuta Normativa Estruturada (Proposta de Emenda Regimental)

Referência: Deliberado na Reunião de 27/11/2024 (Ata nº 02/2024).

Contextualização e Justificativa:

A elaboração de minutas normativas estruturadas é atividade central para garantir qualidade técnica e celeridade na tramitação de alterações regimentais. A formalização prévia de propostas reduz retrabalho e fortalece a governança normativa do Tribunal.

Descrição da Atuação:

A comissão elaborou minuta completa de proposta de emenda regimental, contendo:

Fundamentação constitucional e legal;

Dispositivos normativos detalhados com técnica legislativa adequada;

Previsão de vigência e determinação de consolidação normativa;

Indicação expressa de republicação do Regimento consolidado.

A atuação demonstra não apenas caráter deliberativo, mas também técnico-operacional, com entrega concreta de produto normativo pronto para tramitação institucional.

3.3 Atuação Inicial de Análise Regimental (Instalação e Discussões Preliminares)

Referência: Deliberado na Reunião de 17/04/2024 (Ata nº 01/2024).

Contextualização e Justificativa:

A reunião inicial da Comissão é fundamental para estabelecer diretrizes de trabalho, identificar pontos críticos do Regimento Interno e organizar a agenda de revisão normativa. Esse momento estrutura o ciclo de governança do colegiado.

Descrição da Atuação:

Embora o conteúdo da ata apresente limitações de legibilidade, é possível identificar

que a reunião contemplou discussões voltadas à análise de dispositivos regimentais e organização dos trabalhos da Comissão.

A comissão iniciou o processo de revisão do Regimento Interno, promovendo debates técnicos sobre artigos e dispositivos que posteriormente culminaram na consolidação das propostas deliberadas na reunião de novembro.

Como efeito prático, esta reunião serviu de base preparatória para a formulação das alterações regimentais, evidenciando continuidade lógica entre planejamento (abril) e deliberação final (novembro).

CONCLUSÃO ANALÍTICA

A Comissão de Regimento Interno demonstrou atuação efetiva no exercício de suas competências, com destaque para:

Produção concreta de proposta normativa relevante;

Deliberação colegiada unânime;

Encaminhamento formal para instâncias decisórias superiores;

Contribuição direta para atualização e modernização do Regimento Interno.